

EDITAL Nº 12/2025 – DLE/CAPF/UERN RESULTADO DA SELEÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA (PIM) 2026.1

A Chefia do Departamento de Letras Estrangeiras (DLE) do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), conforme estabelece a Resolução Nº 052/2020-CONSEPE e em consonância com o Edital nº 104/2025 - PROEG/UERN, **publica o resultado da seleção para o Programa Institucional de Monitoria – (PIM), semestre 2026.1** e dá outras providências:

I – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

As alunas **aprovadas/convocadas** nas vagas ofertadas para o PIM 2026.1 estão listadas nos quadros abaixo:

Fonética e Fonologia do Espanhol I - 01 VAGA DE MONITOR REMUNERADO								
Coordenador: José Rodrigues de Mesquita Neto								
Class.	Nome do aluno(a)	Componente Curricular	Carta de intenção	Média Final	Resultado			
1°	MARIA VERIDIANE ALVES	6,3	8,0	7,15	APROVADA/ CONVOCADA			

Língua Inglesa I – 01 VAGA DE MONITOR REMUNERADO									
Coordenador: Marcos Antonio da Silva									
Class.	Nome do aluno(a)	Componente Curricular	Aula em power point	Média Final	Resultado				
1°	YASMIM ESTEVAM DAS CHAGAS	8,5	9,5	9,0	APROVADA/ CONVOCADA				
2°	ALYSON SANTIAGO DE SOUZA LIMA	8,4	9,0	8,7	Aprovado				
3°	INGRID GABRIELLE SANTOS ANDRADE	9,0	8,0	8,5	Aprovada				
4º	VITORIA EMANUELI PESSOA DA SILVA	8,9	7,0	8,0	Aprovada				
5°	MARIA EDUARDA DIOGENES NOGUEIRA	7,3	8,5	7,9	Aprovada				
6°	ALAN MAYCON DE OLIVEIRA BRITO	8,7	6,5	7,6	Aprovado				
7°	MARIA EDUARDA ALVES MARTINS	8,9	5,0	7,0	Aprovada				
-	BEATRIZ LORRANE LIMAO ALVES	-	-	-	Eliminada*				

^{*}Candidata eliminada pelo não envio do Slide no dia e horário estabelecido no item 6 – c do EDITAL Nº 11/2025 – DLE/CAPF/UERN.

A candidata **APROVADA/CONVOCADA**, acima relacionada, deverá enviar até as 22h do dia 13 de outubro de 2025 para o e-mail dle pferros@uern.br a seguinte documentação:

- Cópia colorida e legível do cartão bancário (ou de documento emitido pelo banco, ou de imagem do aplicativo do banco), devendo ser do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica (Conta poupança não é aceita pela UERN);

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O não envio da documentação da candidata **APROVADA/CONVOCADA**, implicará na perda do direito à vaga, considerando-se os prazos estabelecidos por este Edital.

Pau dos Ferros/RN, 10 de outubro de 2025.

José Rodrigues de Mesquita Neto

Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras PORTARIA Nº 1157/2025-GP/FUERN de 10 de abril de 2025